

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Ligiany Cristina Mendes Elias Silva

BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG
MEMÓRIAS E TRAJETÓRIA

Congonhas
2012

Ligiany Cristina Mendes Elias Silva

BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG
MEMÓRIAS E TRAJETÓRIA

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação Ambiental e Patrimonial.

Orientador: Profa. Miriam Hermeto

Congonhas
2012

Ligiany Cristina Mendes Elias Silva

BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS-MG
MEMÓRIAS E TRAJETÓRIA

Trabalho de conclusão apresentado ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência na Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Educação Ambiental e Patrimonial.

Aprovado em 28 de julho de 2012.

BANCA EXAMINADORA

Miriam Hermeto de Sá Motta – Orientador – Faculdade de Educação da UFMG

Elaine Soares França – Faculdade de Educação da UFMG

RESUMO

Este trabalho dialoga tanto com a Educação Patrimonial como com a Educação Ambiental, sendo condizente com as questões contemporâneas das duas áreas, ao eleger o tema da pesquisa, “Bairro Santa Mônica, Congonhas, Minas Gerais, memórias e trajetória”. O seu principal propósito, em função da precariedade do acervo, das informações e das lacunas encontradas nas fontes de pesquisa sobre o bairro Santa Mônica, é contribuir para a divulgação e a multiplicação de informações referentes à memória local como instrumento de afirmação da identidade da comunidade, permitindo que professores e estudantes da cidade, especialmente deste bairro, conheçam um pouco mais sobre o seu lugar, o seu espaço, a sua importância e suas referências culturais.

O projeto de pesquisa e o produto pedagógico desenvolvidos têm por base o direito à memória e a preocupação em deixar registros concretos, a fim de perpetuar o processo de construção das paisagens e patrimônios, para que a comunidade se identifique, se reconheça e valorize sua história, fazendo que seja um elo entre passado, presente e futuro.

A culminância do projeto de pesquisa dar-se-á com a confecção de pranchas temáticas, contendo inicialmente um texto de abertura com algumas informações sobre o Bairro Santa Mônica, em Congonhas, Minas Gerais, fotografias atuais de paisagens do bairro, depoimentos, relatos explicitando a história local.

PALAVRAS-CHAVE: Memória – Referência Cultural – Patrimônio

SUMÁRIO

1. MEMORIAL DE PERCURSO.....	6
2. PROJETO DE TRABALHO.....	12
2.1. Apresentação do tema.....	12
2.2. Problemas de pesquisa.....	13
2.3. Objetivos.....	13
2.3.1. Objetivo Geral.....	13
2.3.2. Objetivos Específicos.....	13
2.4. Revisão teórico-conceitual e Justificativa.....	13
3. PRODUTO PEDAGÓGICO.....	23
3.1 Descrições do produto pedagógico.....	23
4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS.....	24
5. ANEXOS.....	26

1. MEMORIAL DE PERCURSO

FRAGMENTOS DA MEMÓRIA... PEDAÇOS DE MIM.

*Preso a canções
Entregue a paixões
Que nunca tiveram fim
Vou me encontrar
Longe do meu lugar
Eu, caçador de mim.*

*(Música: Caçador de mim - Milton Nascimento
Composição: Luís Carlos Sá e Sérgio Magrão)*

Tive uma infância de dar inveja a qualquer criança... cercada de muito verde, de brincadeiras no pomar, do gostinho e do cheiro inesquecível da fruta colhida e comida na hora... da sensação indescritível de liberdade nesse contato com a natureza.

Lembro-me de ir com meus tios a um terreno muito grande, às margens da rodovia 040, que na época pertencia ao meu avô paterno, Jair Elias, e que chamávamos de loteamento. Lá não havia casas e sim, um pequeno curral cercado com plantações de arroz, milho feijão e pasto para o gado. Ajudava a apartar as vacas de tarde, ia tirar leite de manhã bem cedinho, brincava de fazer cavernas nos barrancos de terra branca... As brincadeiras eram saudáveis, ao ar livre, não imaginávamos o que era um vídeo-game...

Esse espaço, de certa forma, marcou minha infância. Quando ele foi realmente loteado, meu avô distribuiu os melhores lotes entre seus dez filhos e eu queria muito morar ali, mas, meu pai preferiu ficar na casa que tínhamos. Alguns tios ficaram com seus lotes, outros preferiram vendê-los. Devagarzinho as casas foram surgindo, eram construções modestas para um bairro sem infra-estrutura.

No início dos anos 80, meu tempo de peripécias no “terreiro”, como chamávamos o imenso espaço entre a casa dos meus avós e a dos meus pais e, no loteamento, teve que ser dividido com a ida para a escola.

Toda família tinha a tradição de estudar no Colégio da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, em Congonhas e, comigo, não foi diferente. Permaneci estudando neste Colégio por longos dez anos. Longos sim, apesar da qualidade do ensino e dos bons professores, me sentia totalmente deslocada em meio a pessoas de um nível social muito diferente do meu. Passei por muitas privações que fizeram com que a timidez e a introspecção se tornassem para mim, características comuns.

Em 1990, com quinze anos, cursando o primeiro ano do Ensino Médio, as coisas pioraram bastante, tanto financeiramente como emocionalmente, com a saída do meu pai de casa. Foi um momento difícil para lidar com aquela tempestade que desabou de repente em minha vida. Não consegui me concentrar nos estudos e tive que interrompê-los por alguns meses.

No ano seguinte, continuei no mesmo Colégio, e, com esforço, consegui concluir o primeiro ano. Para minha felicidade, fui transferida para a Escola Estadual “Lamartine de Freitas”, na mesma cidade, para cursar o segundo e o terceiro anos do curso de magistério. Senti-me bem mais a vontade nessa escola e o curso transcorreu tranquilamente.

Meu avô paterno nesses últimos anos de estudo teve um papel primordial para mim e minha família, foi companheiro, provedor, paciente... Ele era uma pessoa preocupada com o bem-estar de todos, não media esforços para ajudar a quem fosse necessário, era muito comunicativo e influente no meio social e sempre mencionava a preocupação com o futuro das pessoas, em fazer o bem sempre. Foi um exemplo, um sujeito protagonista do início da urbanização do bairro Santa Mônica e, sua principal obra, seu sonho: a construção de uma igreja para o bairro, ele não viu acabado, pois, veio a falecer antes da sua conclusão... Sua presença foi a nossa fortaleza e possibilitou a todos que o conheceram e tiveram a oportunidade de conviver com ele, crer e buscar novos horizontes.

Finalmente, em dezembro de 1993, encerrei minha primeira trajetória, formei-me professora e as expectativas eram enormes. Logo comecei minha peregrinação pelas escolas em busca de uma oportunidade de trabalho. O “não” era a palavra mais ouvida devido à inexperiência e a falta de tempo de exercício no cargo pretendido.

Por intermédio do meu avô, pessoa influente na cidade, consegui ingressar no serviço público como contratada e tive minha primeira e tão sonhada chance, como auxiliar de secretaria. Era uma funcionária cedida pela prefeitura para trabalhar numa escola estadual que posteriormente veio a ser municipalizada.

Nesse começo, tive momentos de insegurança devido à falta de experiência, mas, com o passar do tempo, a vontade de aprimorar, a ajuda de inúmeras almas boas, profissionais que não se importaram em doar e dividir o seu saber, fui adquirindo prática e superando as dificuldades que surgiam. O meu enfrentamento gerou um crescimento profissional e pessoal me tornando confiante, segura e apaixonada pelo trabalho desempenhado. Aquela garota tímida aos poucos criava asas... arriscava seu primeiro vôo.

O salário, fruto do meu trabalho, me propiciou ajudar nas despesas de casa e prestar meu primeiro vestibular em 1994, para o curso de Pedagogia, na Faculdade de Ciências e Letras, FAFI, na cidade de Varginha. Uma nova trajetória iniciava-se com a graduação, com o acesso a novos conceitos, práticas e ações que eram incorporados no meu dia a dia e no ambiente de trabalho de forma reflexiva e autocrítica possibilitando ampliar os horizontes formativos.

Depois de seis anos trabalhando na Escola Municipal “Dom João Muniz”, fui aprovada no concurso público para professora da rede municipal de educação e tive que assumir meu cargo no local. Sair de lá foi um processo sofrido, deixar para trás os amigos e iniciar uma nova caminhada não era agradável para mim, mas, a vida tinha que continuar o seu percurso.

Fui nomeada para trabalhar numa escola afastada da cidade e com uma realidade muito diferente daquela em que estava acostumada. Primeiramente por sair do setor administrativo da escola e ir para a sala de aula: lados opostos e depois, pela diferença da clientela, alunos na quarta série do ensino Fundamental com distorção idade-série grande, até com 17 anos... com conflitos familiares, carência emocional e financeira, agressividade... Do ponto de vista pedagógico, não conseguia resultados positivos com os alunos e a indisciplina era um dos problemas que me deixava angustiada. Como iniciante, talvez a falta de apoio ou orientação fizeram com que eu não conseguisse mais entrar numa sala de aula como professora...

Passados três anos, depois dessa experiência conflitante, que deixou marcas inexplicáveis nesse início, como professora, voltei para a Escola Municipal “Dom João Muniz”, como secretária escolar onde permaneci por mais cinco anos até ser convidada para fazer parte do quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, em 2009, como operadora municipal máster do Programa Bolsa Família.

Ao conhecer o perfil sócio-econômico das famílias, percebi que as mais carentes e vulneráveis eram as mais problemáticas em lidar com a permanência/frequência dos filhos na escola. Era difícil para eles entenderem que esse benefício tinha que obedecer a requisitos para ser concedido e, uma vez não cumpridos, toda a família era prejudicada.

Na época (2009), a porcentagem de alunos/famílias do bairro Santa Mônica beneficiados pelo Programa Bolsa Família era pequeno em relação a outras localidades, principalmente as mais centrais, com escolas maiores.

Nesse período de trabalho fora do ambiente escolar, apesar de curto, aproveitei as oportunidades dadas para aprimorar minha prática profissional, enriquecer e ampliar os conhecimentos referentes à nova função exercida.

Devido a problemas administrativos, no final de 2009, voltei a trabalhar na escola em que fui nomeada, a Escola Municipal “Senhor Odorico Martinho da Silva”. Em outubro de 2010, grávida de sete meses, depois de pedidos, fui remanejada para a Escola Municipal “José Antônio da Silva”, onde permaneço até o momento.

Dezessete anos já se passaram desde o meu ingresso na rede municipal de educação e, nesse período, pude ampliar minhas práticas pedagógicas através de cursos, seminários, jornadas da educação, treinamentos e outros como: Agenda 21 Escolar, PROCAP - Programa de Capacitação de Professores, SisLAME - Sistema Integrado para Apoio à Administração e Controle Escolar, O Secretário Escolar e os Paradigmas da Educação Brasileira pelo SIEMG, Técnicas para Secretário e Auxiliar pelo SENAC, A secretária no serviço público pelo IBRAP, Curso de formação do Portal Aprende Brasil pela Positivo Informática.

O saldo dos meus cursos de formação se traduzem em conhecimento e

contribuíram para meu crescimento pessoal e profissional, me tornando mais segura, capaz e o mais importante, com argumentos sólidos para serem usados nos enfrentamentos diários. Apesar de sempre estar em formação, sentia que o ingresso numa pós-graduação seria uma forma de continuidade dessa trajetória de educadora e cidadã, com perspectivas de melhoria do currículo, oportunidade de conhecer melhor e mais especificamente a área de educação ambiental e patrimonial que me chama muita atenção.

Há tempos ansiava pela oportunidade de cursar uma pós-graduação, mas, casada, minhas prioridades tomaram outros rumos como a de investir na tão sonhada casa própria. Durante alguns anos, todas as economias assim foram gastas.

Quando menos esperava, a Prefeitura de Congonhas e a Secretaria Municipal de Educação divulgaram que iriam custear esse curso em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais e, logo, fiz minha inscrição.

Vivendo um momento maravilhoso e mágico na minha vida: o de ser MÃE, tive a alegria de ser chamada para efetivar minha inscrição e posteriormente minha matrícula na tão esperada graduação. Iniciei um novo desafio, uma nova trajetória.

No início da graduação, as dúvidas e hesitações eram grandes, a expectativa e a curiosidade também. Com o decorrer das aulas, o contato com os professores, multiplicadores do saber, e principalmente com a orientadora Miriam Hermeto, minha compreensão foi afinando-se e a proposta de trabalho ficou mais ampla.

A escolha do tema de pesquisa foi um pouco tumultuado e duvidoso, por não ter uma idéia formada a respeito do assunto a ser desenvolvido, mudando radicalmente após as orientações recebidas através da minha orientadora.

A idéia inicial de desenvolver algo relativo à Educação Ambiental devido principalmente aos transtornos passados por nós, moradores da cidade, com a ação nociva das mineradoras, deixou de existir. O lado da Educação Patrimonial foi despertado como uma luz e falou mais alto. Seguindo uma

sugestão dada e lembrando uma frase dita por um colega de graduação que dizia: “Tenho meu umbigo enterrado aqui, nesta cidade”, resolvi desenvolver meus trabalhos de pesquisa a respeito do Bairro Santa Mônica, em Congonhas.

Tenho certeza que a história deste bairro é pouco conhecida na cidade e até mesmo pelos seus moradores. Pesquisar a urbanização será uma forma primeiramente de lembrar minha infância, pois, o terreno onde está localizado o bairro pertencia ao meu avô paterno, como já disse, uma pessoa extremamente importante para mim e que deixou marcas muito fortes em meu ser... e sobretudo, de desnudar as especificidades do local, de materializar e disponibilizar essa experiência para as gerações futuras como fonte de pesquisa.

Inicialmente, tenho o interesse em focar a pesquisa em depoimentos dos moradores mais antigos do bairro e da pessoa que idealizou lotear o terreno, para que a comunidade geral conheça a história do seu lugar, do seu espaço.

O possível produto pedagógico a ser desenvolvido visará contribuir para o processo de educação patrimonial dos estudantes e dependerá dos primeiros apanhados para a pesquisa; poderá ser um álbum de fotografias, depoimentos dos moradores, fotografias com detalhes do bairro, enfim, formas de valorizar e despertar a consciência de que o nosso patrimônio não está somente nas grandes e famosas obras, ele surge a partir de cada um de nós e faz parte do nosso espaço vivido e é de grande valor coletivo.

2. PROJETO DE TRABALHO

2.1. Apresentação do tema

A presente pesquisa trata da trajetória histórica da urbanização do Bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG. A principal abordagem como educadora é fundamentada na preocupação em despertar a consciência de que o nosso patrimônio não está somente nas grandes e famosas obras, ele surge a partir de cada um de nós, das nossas memórias, faz parte do nosso espaço vivido e é de grande valor coletivo, como ressalta Oriá: “O direito à memória como direito de cidadania indica que todos devem ter acesso aos bens materiais e imateriais que representem o seu passado, a sua tradição, enfim, a sua história.” (ORÍÁ, 1997: 138)

Em função da precariedade do acervo, das informações e das lacunas das fontes de pesquisa, a principal contribuição esperada é que, através do levantamento de dados, estes possam ser divulgados/multiplicados tanto no âmbito escolar quanto na comunidade local possibilitando o “resgate” de sua memória como instrumento de luta e afirmação de sua identidade. (ORÍÁ, 1997, p.129)

Ao eleger o tema da pesquisa, “Bairro Santa Mônica, memórias e trajetória”, meu principal objetivo é permitir que professores e estudantes de Congonhas, especialmente deste bairro, conheçam um pouco mais sobre o seu lugar, o seu espaço e sua importância. Aposto na ideia de que o cidadão pode fazer a diferença na sociedade, tornando-a mais democrática, como almejamos, através de pequenos atos e gestos. Este trabalho, portanto, está alinhado com a concepção de HISSA, p.299: “Lugares são feitos de nomes, de significados fabricados pela história dos homens.”

O tema abordado contempla tanto a Educação Patrimonial como a Ambiental, sendo condizente com as questões contemporâneas das duas áreas. A pesquisa se fundamenta na busca de dados de um referido local, visando desmistificar a impressão de que o meio ambiente se resume tão somente aos aspectos relativos à natureza, sendo muito mais amplo e abrangente e relacionando-se com a construção das identidades sociais.

A visão diferenciada, gerando a ampliação da noção de alguns conceitos

básicos e importantes para a pesquisa, foi possível através do diálogo com as referências usadas, fazendo nascer um novo olhar, como citou a historiadora Hermeto: “Mas o tudo que se vê, depende de quem vê. Depende das crenças, dos gostos, dos sentidos, dos desejos, enfim, das vivências de quem vê.” (HERMETO, 2006: 6)

2.2. Problemas de pesquisa

Como contribuir para melhorar o bairro Santa Mônica (Congonhas/MG), utilizando um produto pedagógico que permita conhecer a cultura local, a partir de sua trajetória histórica e das paisagens atuais?

2.3. Objetivos

2.3.1. Objetivo Geral

- Elaborar material didático sobre o Bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG, a partir de pesquisa sobre o seu processo de formação e urbanização.

2.3.2. Objetivos Específicos

- Incentivar a compreensão crítica sobre o lugar como representação do espaço produzido e vivido.
- Recuperar a memória do processo de urbanização do Bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG.
- Refletir sobre o processo de construção da paisagem e patrimônio urbanos.

2.4. Revisão Teórico-Conceitual e Justificativa

Grande parte de valiosos acontecimentos do cotidiano se perdem no passado histórico. Assim, as memórias, tão ricas e plenas de significado, vão-se para o vazio da existência. Muitas vezes, fica uma tênue e efetiva lembrança

transmitida pela oralidade, como lenitivo para àqueles que compartilham um mesmo espaço sendo protagonistas da história.

Ao voltarmos nosso olhar para o passado e tentarmos recuperar nossa trajetória de vida, não podemos fugir da nossa condição de sujeito, seja ele individual ou coletivo, trazendo conosco suas experiências que serão sempre singulares e únicas.

O trabalho com a memória é plausível para a preservação de nossa história, das nossas raízes e conseqüentemente para a construção da cidadania, fazendo-nos conscientes de que é preciso conhecer para preservar. A memória é nosso direito: podemos escolher o que lembrar e escolher o que esquecer. Muitas vezes, entretanto, a seleção de memórias sociais não é um processo consciente, porque elas vão sendo construídas como verdades absolutas pelos sujeitos de determinado tempo. LE GOFF (1990, p. 137) é bastante elucidativo nessa questão, afirmando que a memória é um elemento essencial do que se costuma chamar identidade, individual ou coletiva, cuja busca é uma das atividades fundamentais dos indivíduos e das sociedades de hoje, na febre e na angústia.

Conhecendo os objetos, os espaços, as edificações, os objetos de valor que estão inseridos na comunidade é que a população compartilhará da importância da preservação e possível melhoria na sua qualidade de vida. Quando o conjunto de valores é compartilhado, torna-se referência através da relação dos sujeitos com os bens, as dinâmicas, identidades culturais e, posteriormente, das concepções de vida, proporcionando a todos uma verdadeira intersubjetividade, em que cada um compartilha do mundo do outro, numa interação de consciência, numa identificação de vivência, num entrelaçamento formador de uma só realidade.

Oriá analisa com precisão a importância da construção da memória nos espaços urbanos:

E por que a memória é importante na construção da identidade e da cidadania cultural? Ora, é a memória dos habitantes que faz com que fisionomia da cidade, sua própria história de vida, suas experiências sociais e lutas cotidianas. A memória é, pois, imprescindível na medida em que esclarece sobre o vínculo entre a sucessão de gerações e o tempo histórico que os acompanha. Sem isso, a população urbana não tem condições de compreender a história de sua cidade, como seu espaço urbano foi produzido

pelos homens através dos tempos, nem a origem do processo que a caracterizou. Enfim, sem a memória não se pode situar na própria cidade, pois perde-se o elo afetivo que propicia a relação habitante-cidade, impossibilitando ao morador de se reconhecer enquanto cidadão de direitos e deveres e sujeito da história. (ORIÁ, 1997: 139)

Em meio ao processo de globalização, a busca pela identidade é primordial para a contemporaneidade. A recuperação do processo de construção da memória é um instrumento de luta e afirmação dessa identidade, estimulando sua preservação, o respeito às diferenças e à pluralidade.

O estímulo das “memórias”, de experiências humanas passíveis de muitas leituras, colabora sistematicamente para a construção da identidade e o exercício da cidadania, pois, sem essa percepção, o cidadão, dentro do espaço, seja ele rural ou urbano, se sentirá confuso e deslocado nesse processo de afastamento das características de transformação de determinado lugar.

O tema de pesquisa por mim desenvolvido abrangerá o Bairro Santa Mônica, em Congonhas, Minas Gerais, fundamentando-se na busca de informações locais, na relação dos lugares de memória, nas referências culturais, no registro do processo de urbanização desse espaço como contribuição na afirmação da identidade da comunidade.

Através das diversas possibilidades de registro, a memória é representada, capturada e guardada com a responsabilidade de transmitir na plenitude de sua integridade, às gerações vindouras, pois, sem perceber, a história vai sendo contada e, muitas vezes, somos os próprios protagonistas, parte integrante dela ao revolver o passado, dando pequenas parcelas de contribuição no registro dos fatos com visibilidade e sensibilidade.

O projeto de pesquisa e o produto pedagógico desenvolvidos têm uma base no direito à memória e na preocupação em deixar registros concretos sobre o Bairro Santa Mônica, em Congonhas, para perpetuar o processo de construção das paisagens e patrimônios, para que a comunidade se identifique, se reconheça e valorize sua história fazendo que seja um elo entre passado, presente e futuro.

BAIRRO SANTA MÔNICA, CONGONHAS, MINAS GERAIS

O passado não é feito somente de história, é um misturar de coisas que como o atravessar do tempo vai se alimentando, se inter-relacionando.

A troca globalizada de informações faz com que a sociedade atual se torne cada vez mais unida através de diversas conexões. A busca pela identidade e pela relação existente entre o tempo e o espaço refletem na descoberta de suas referências culturais locais, na noção que cada cidadão tem de pertencimento a determinada localidade e conseqüentemente pela preservação da mesma.

Num mundo em constante movimento, repleto de tecnologias que se renovam constantemente, há a necessidade em deixar para as gerações vindouras o registro de suas raízes, das memórias sobre a sua identidade, como elo entre passado, presente e futuro.

Visando compreender o lugar, no caso, o Bairro Santa Mônica, em Congonhas, como representação do espaço produzido e vivido, e recuperar a memória do processo de urbanização, desenvolvo o meu tema de especialização em Ensino na Educação Básica com ênfase na Educação Ambiental e Patrimonial já que se acredita na sociedade contemporânea que o sujeito só preserva aquilo com que ele se identifica e conhece.

O texto que segue, foi desenvolvido a partir de relatos de moradores, familiares e pessoas próximas ao primeiro proprietário das terras que vieram a tornar-se o Bairro Santa Mônica. Visando a estabelecer um diálogo com tais relatos, foram consultados documentos de diferentes tipos: planta do bairro 30x40cm, feita em 1980 e aprovada em 1983; Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2000, de 16/05/2000 que denomina via pública como Rua Jair Elias; Decreto da Prefeitura Municipal de Congonhas nº 1.129, de 14/03/1983 que dispõe sobre a aprovação do loteamento Santa Mônica; certidão de registro dos lotes em cartório de 1989; questionário respondido pelo dono do loteamento, o senhor Gualter Monteiro; etc.

Em 1965, o senhor Jair Elias, sua esposa e nove filhos, mudavam-se do vilarejo chamado Casa de Pedra e instalavam-se no Sítio São José, às margens da Rodovia BR-040, em Congonhas, no imóvel que ele adquirira para residir, pois assim, teria mais espaço para a família.

Nas décadas de 70 e 80, somente a família morava no local. Contavam com a participação direta do avô paterno, o senhor Sebastião Elias da Costa, nas ações de manutenção e acompanhamento da agricultura e pecuária desenvolvidas. Havia três casas no sítio: a sede onde a família Elias residia e outras duas casas menores, em pontos distintos, que eram habitadas às vezes por parentes mais próximos ou por famílias de trabalhadores que prestavam serviços no sítio. As casas eram interligadas por estradas não pavimentadas, parte do sítio era composta por um laranjal, a base econômica era a agricultura, variando o plantio entre milho, arroz, feijão e tomate de acordo com a época do ano e a pecuária, com a criação de gado e porcos.

A propriedade do senhor Jair Elias era dividida pela BR 040. De um lado, ele continuou a residir com a família; o outro, destinou-se a novo empreendimento. Percebendo a possibilidade de desenvolvimento da cidade, a expansão urbana para esta região, bem como a obtenção de recursos financeiros advindos com a venda dos lotes, em 1980, o proprietário optou por lotear uma determinada área deste sítio em parceria com a IMGEL (Imobiliária Gualter, Empreendimentos, Mineração, Indústria e Comércio Ltda.).

Através do Decreto Municipal de Congonhas nº 1.129, de 14/03/1983, a aprovação do loteamento “Santa Mônica” foi concedida com a seguinte especificação:

- Área: 107.810,34 m²
- Confrontações: * pela frente (SUDESTE), com a BR 040,
 - * pelo lado direito (SUDOESTE), com a propriedade da W. H. MULLER,
 - * pelo lado esquerdo (NORDESTE), com terreno de Irmãos Fernandes Castro,
 - * pelos fundos (NOROESTE), com o Ribeirão Goiabeiras.
- Subdivisões: área loteada - 76.386,67 m²
 - área de arruamento: 24.141,21 m²
 - área institucional: 7.282,46 m²
- Quadras: 14
- Lotes: 237

Homem de fé, devoto de Santa Mônica, Jair Elias resolveu dar esse nome ao loteamento recém criado, a fim de homenageá-la.

Após a urbanização do bairro, a população começou a pleitear a construção de uma capela. Os encontros celebrativos, até então, aconteciam nas garagens das casas dos moradores, sendo acompanhados por uma pequena imagem, coincidentemente de Santa Mônica, doada pelo pároco local, Geraldo Francisco Leocádio.

Por volta de 1990, Jair Elias doou um de seus terrenos para a construção de alguma obra destinada à assistência social, tendo sido cogitadas várias funções para o local: asilo, creche, enfim, algo para uso e benefício da comunidade.

Com o passar do tempo, as idéias, os ideais e a vontade amadureceram a necessidade de construir, nesse espaço doado, uma capela no Bairro Santa Mônica, em Congonhas. Isso aconteceu com a mediação dos netos do doador do terreno, Cassio Fabiano Mendes Elias e Indiamara Gabriel Costa, recém crismados e com um compromisso a cumprir, através de contatos com o Revmº Padre Geraldo Francisco Leocádio, Pároco da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição. Em meados de novembro e dezembro de 1995, o senhor Jair Elias iniciava a realização de sua missão, de seu sonho mais venturoso: a construção de uma igrejinha, a Capela de Santa Mônica.

As movimentações preliminares no sentido de levantar dados do que seria necessário para a construção da capela iniciaram-se em janeiro de 1996, bem como a eleição de uma equipe para dirimir as dúvidas, propor estratégias, arrecadar doações, enfim, acompanhar o processo. A primeira comissão foi a seguinte:

- Coordenador Geral: Jair Elias
- Tesoureiro: Etacísio Sebastião de Souza
- Conselho Fiscal: Romeu Alves Teixeira, José Luís dos Santos, Lourival Sebastião da Silva, Vinícius José da Silva e Rubens Manoel
- Primeira Secretária: Maria Erivânia Souza Batista
- Segunda Secretária: Janice do Nascimento
- Auxiliar: Jéssica Cristina do Vale Elias

- Office-boy: Ataíde Gomes¹

O desejo de concretização de um sonho fez com que a comunidade se unisse e se envolvesse na construção da capela. A obra, em forma de mutirão de fim de semana, composto pelos moradores, começou no dia 24 de maio de 1996 e foi até setembro de 1997.

A primeira celebração litúrgica na capela, realizada festivamente como inauguração parcial, aconteceu no dia 05 de junho de 1997. O Padre Geraldo Leocádio estava de partida para outra comunidade e foi esta a forma encontrada para externar a gratidão, o apoio incondicional, a força e a coragem transmitida por ele à comunidade, permitindo que a construção chegasse ao ponto de ser usufruída por todos.

O grande idealizador da obra não conseguiu ver seu sonho totalmente acabado... No dia 08 de janeiro de 1998, veio a falecer e, como era de sua vontade, foi velado no interior da capela. Ali, sua família e seus amigos, muitos, despediram-se de uma pessoa que deixou seu nome eternizado na história do Bairro Santa Mônica.

De forma coletiva e popular, a família e os moradores do Bairro Santa Mônica, através de um abaixo-assinado, solicitaram à Câmara de Vereadores da cidade que a rua na qual se encontra a Capela fosse referendada como Rua Jair Elias, a fim de homenagear sua memória, de manter seu nome em parte do bairro, por ele ter sido coordenador da equipe de construção da Capela sempre à frente nas negociações, no angariar de fundos oriundos das mais diversas camadas da sociedade para o andamento de tão grande realização.

Seguidos os trâmites legais, a Rua “A”, no Bairro Santa Mônica, passou a denominar-se “Rua Jair Elias”, através do Projeto de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Congonhas, nº 021/2000, de 16/05/2000.

Outro grande anseio da comunidade era uma escola que atendesse seus filhos, que precisavam se deslocar para outros bairros a fim de darem prosseguimento aos seus estudos. Com muito afinco, uma extensão da Escola Municipal “Rosália Andrade da Glória”, do Bairro Alvorada, foi autorizada a funcionar num imóvel alugado pela prefeitura a partir de 2002, oferecendo a Educação Infantil e as primeiras séries do Ensino Fundamental.

¹ - As informações citadas foram tiradas do Projeto de Decreto Legislativo da Câmara Municipal de Congonhas, nº 021/2000, de 16/05/2000.

A escola do Bairro Santa Mônica recebeu a denominação de Escola Municipal “Jair Elias”, homenageando-o novamente, pelo Decreto Municipal nº 3733, de 12/01/2004, autorizada pela Portaria SEE/MG 526/2006, publicada no MG de 30/05/2006.

A Escola Municipal “Jair Elias”, não possui prédio próprio, funcionando precariamente, ainda hoje, num imóvel alugado. Hoje, ela atende, em dois turnos, 82 alunos da Educação Infantil e das primeiras séries do Ensino Fundamental. Dezesete alunos são beneficiários do Projeto Presença, do Programa Bolsa Família concedido pelo Governo Federal voltado para famílias em vulnerabilidade social.

Em processo de urbanização, o Bairro Santa Mônica é um bairro relativamente novo, com aproximadamente trinta anos de existência, havendo muito espaço a ser ocupado/construído. Conforme dados da contagem populacional de 2007, do IBGE, o bairro Santa Mônica, apresenta uma população total de 538 pessoas, 166 imóveis construídos, 41 imóveis em construção e 108 imóveis/lotes não construídos.

Os acessos ao bairro se dão pela Rua Mauá (Bairro Alvorada), Avenida do Contorno, passando pelo Terminal Rodoviário e pela BR 040 facilitando e dando opções para o deslocamento dos moradores além de duas passarelas destinado aos pedestres.

O comércio possui mercearia, bares, borracharias, fábrica de utensílios em pedra sabão, alguns salões de beleza, sendo informal e precário. Em sua maior parte, funciona em garagens e quintais, não suprimindo às necessidades locais, levando a população a buscar serviços na região central da cidade.

O atendimento médico acontece no bairro vizinho, Alvorada, na Unidade Básica de Saúde (UBS) e alguns casos mais específicos, que necessitam de médicos especialistas, são encaminhados para a Policlínica Municipal.

A maioria das ruas é asfaltada, mas, onde ainda existe calçamento, o mesmo está bastante precário e danificado, devido ao grande fluxo de veículos que o bairro recebe diariamente gerando transtornos à comunidade. Parte deste fluxo é de passagem, em função da proximidade da BR 040 e também da proibição da circulação de veículos pesados como ônibus e caminhões na área central da cidade, não sendo trânsito local.

O Rio Goiabeiras, que faz confrontação com o bairro, recebe esgoto, lixo

e entulho, contribuindo para o aumento da poluição e intensificando a possibilidade de desastres naturais, como enchentes que já afetaram o local.

A urbanização no bairro teve a marca da ocupação da região pela sociedade civil, sem planejamento urbano carecendo de serviços básicos, desde a saúde a equipamentos.

Os moradores não possuem áreas destinadas ao lazer, prática de esportes, brincadeiras das crianças ou bate-papo entre os amigos. A rua, ela mesma, é uma referência para que estas atividades aconteçam.

É curioso observar que algumas ruas do bairro ainda não possuem um nome específico sendo identificadas por letras: Rua “D”, Rua “E”, etc.

A festa religiosa da padroeira Santa Mônica é uma referência para o local e a cidade, é a única ação social que tem regularidade e organização no bairro, trazendo diversas comunidades e fiéis católicos a participarem do “tríduo” (três dias de novena) em sua homenagem. Isso acontece no período de 24 a 26 de agosto, culminando com a celebração do dia 27 de agosto, dia de Santa Mônica. Durante as festividades, há a participação de comunidades convidadas na organização da santa missa, no coral, nas procissões... ao pagar suas promessas. É uma manifestação singela de fé, que surgiu com a construção da Capela.

E essa manifestação movimenta o local, seus moradores, fazendo-os se engajarem para que tudo saia de acordo com o planejado pela equipe do Conselho Comunitário de Pastoral (CCP) constituído atualmente por:

- Coordenadora: Maria Meire Elias
- Tesoureiro: Vicente Fidélis
- Secretária: Roseli Maria Silva
- Representante da Equipe de Canto: Edina Margarete Gabriel Costa e Marlene Marcelino
- Representante da Catequese Crisma: Maria Erivânia Batista de Souza
- Representante da Pastoral do Dízimo: Hercília Reis
- Representante eleita: Íris Silva
- Representante da Liturgia: Lúcia Maria Gonçalves
- Representante reeleita: Dejanira Lili Silva

- Representante da Catequese: Cristiane Nogueira Mendes
- Representante da Pastoral da Criança: Aparecida das Dores Costa Dias
- Representante da Pastoral do Dízimo: Cecília Nogueira Mendes²

A trajetória histórica de urbanização do bairro tem um sentido de compartilhamento de valores para que os espaços (Bar do Sr. Tarcísio, Salões da Késia e da Letícia, Fábrica de panelas de pedra do Murilo, a Borracharia do Lucemar...), a escola (E. M. “Jair Elias”), os lugares de fé (Capela de Santa Mônica e Sala de Oração da Congregação Cristã no Brasil), os objetos, as casas, enfim, sejam considerados algo de valor, referências culturais, sendo plausível compreender que todos têm direito à memória, a qualidade de vida e a mover-se dentro do ambiente onde vivem.

Alguns anos já se passaram desde o início do loteamento, do processo de urbanização e surgimento das primeiras casas e, conseqüentemente, da chegada dos moradores. Muito ainda há para se fazer, para melhorar esse espaço coletivo, mas, assim, vamos caminhando, construindo nossas memórias, nossa identidade, nossas referências culturais...

² - As informações sobre o Conselho Comunitário de Pastoral (CCP) foram tiradas do Livro de Atas da Capela da comunidade de Santa Mônica.

3. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO PEDAGÓGICO

A culminância do projeto de pesquisa dar-se-á na construção de um produto pedagógico, no caso, pranchas temáticas, que terão o papel de registrar as memórias com diferentes suportes: relatos orais, documentos oficiais (planta do bairro, projeto de lei, certidão de registro, decreto, etc.) e fotografias permitindo-se conhecer a cultura local a partir de sua trajetória histórica e das paisagens locais e atuais.

3.1. Descrições do produto pedagógico

Serão aproximadamente quinze pranchas temáticas, confeccionadas em tamanho A4, acondicionadas numa caixa, contendo lâminas com fotografias do bairro, depoimentos, breves comentários e texto de abertura referente ao Bairro Santa Mônica, em Congonhas, Minas Gerais, explicando a dinâmica do trabalho desenvolvido e um pouco da história e memória locais. Seu público-alvo são professores e estudantes da Rede Municipal de Educação de Congonhas, especialmente deste bairro.

4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS E DOCUMENTAIS

ABREU, Regina e CHAGAS, Mário (orgs). Memória e Patrimônio: ensaios contemporâneos. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

ARAUJO, Vanessa B. e FERNANDES, Joana G. Educação Patrimonial no MHAB: conhecendo a cidade por meio dos documentos. IN: Caderno de textos: inverno no MHAB. Belo Horizonte: Museu Histórico Abílio Barreto, 2010.

EITERER, Carmem Lúcia. Metodologia de pesquisa em educação / Carmem Lúcia Eiterer, Zulmira Medeiros / Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben / Tânia Margarida Lima Costa (organizadoras). – Belo Horizonte: UFMG, Faculdade de Educação, 2010.

HERMETO, Miriam. Cidade, escola e educação escolar. Jornal Agora - Caderno Cultura & Cia., Divinópolis, p. 6 - 6, 15 out. 2006.

HISSA, Cássio Eduardo Viana (org.). Saberes Ambientais – desafios para o conhecimento disciplinar. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2008.

HORTA, Maria de Lourdes P. Lições das coisas: o enigma e o desafio da educação patrimonial. IN: Revista do IPHAN: Museus antropofagia da memória e do patrimônio. N ° 31. Rio de Janeiro: IPHAN, 2005.

HORTA, Maria de Lourdes P., GRUMBERG, Evelina e MONTEIRO, Adriane Queiroz. Guia Básico de Educação Patrimonial – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, Brasília, 1999.

LE GOFF, Jacques. História e Memória. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de. História: ensino fundamental – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

ORÍÁ, Ricardo. Memória e ensino de História. IN: BITTENCOURT, Circe. O saber Histórico na sala de aula de aula. São Paulo: Contexto, 1997.

SENRA, Rosaly. Quitandas de Minas – receitas de família e histórias. Belo Horizonte: Gutenberg, 2008.

WWW.congonhas.mg.gov.br

WWW.camaracongonhas.mg.gov.br

5. ANEXOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 021/2000**

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JAIR ELIAS" a Rua "A", no BAIRRO SANTA MÔNICA.

Art. 2º - Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil.

Vereadores:

Luiz Paulo Duarte
João Romão
Orlando
Antônio
Princípio
Alcides
Carla

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2000
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 15 FAVORÁVEIS - NULOS
CONTINUIOS - BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 06 DE Junho DE 2000
Carla
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG FOLHA Nº

ANEXO AO PROCESSO Nº 118 DE



* REQUERIDA
PLA. MEXTRA em
PRESENCIA, NA REUNIAO
DO DIA 23/05/2000.
CONGONHAS, MG,
22/05/2000.

João Vicente M. Oliveira
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
CIDADE DOS PROFETAS



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Rua 'A', do Bairro Santa Mônica, nesta cidade, não recebeu outra nomeação até a presente data, conforme constam nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dia do mês de maio de dois mil.

Mendes
MARIA DAS GRACAS REIS MENDES
Oficial Legislativo

CMC/mgrm



DECRETO LEGISLATIVO Nº 330

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA JAIR ELIAS" a Rua A no BAIRRO SANTA MÔNICA.

Art. 2º Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas,
aos seis dias do mês de junho do ano dois mil.

Vereador **JOÃO VICENTE MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



DECRETO LEGISLATIVO Nº 330

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se "RUA JAIR ELIAS" a Rua A no BAIRRO SANTA MÔNICA.

Art. 2º Será dada ciência deste Decreto ao Cartório de Registro Imobiliário, Embratel, Intelig, Telemar, Telemig Celular, Maxitel, Cemig, SAAE e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas,
aos seis dias do mês de junho do ano dois mil.

Vereador **JOÃO VICENTE MONTEIRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

Vereador **JOSÉ LÚCIO DE CASTRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas



©2012 Google

Map data ©2012 MapLink



0001 2742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MINAS GERAIS
- CIDADE DOS PROFETAS -

DECRETO Nº 1.129

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO " SANTA MÔNICA".

O Prefeito Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Handwritten signature/initials.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o loteamento denominado Bairro " Santa Mônica", localizado às margens da BR-040-Km 378, neste Município, da propriedade do Sr. Jair Elias, residente e domiciliado à BR-040-Km 606, nesta cidade.

Art. 2º - O loteamento de que trata o artigo 1º deste Decreto, se refere a uma área de 107.810,34m² (cento e sete mil oitocentos e dez vírgula trinta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: pela frente (SUDESTE), com a BR-040- pelo lado direito (SUDESTE), com a propriedade da W.H.MULLER, pelo lado esquerdo (NORDESTE), com terreno de Irmãos Fernandes Castro, pelos fundos (NOROESTE), com o Ribeirão das Goiabeiras, com as seguintes subdivisões: área loteada - 76.386,67m² (setenta e seis mil trezentos e oitenta seis vírgula sessenta e sete metros quadrados); área de arruamento - 24.141,21m² (vinte quatro mil cento quarenta e um vírgula vinte um metros quadrados) área institucional- 7.282,46 (sete mil duzentos oitenta dois vírgula quarenta seis metros quadrados); e os lotes 1 (UM), 2 (DOIS), 3 (TRÊS), 4 (QUATRO), 5 (CINCO), 6 (SEIS) da quadra 13 (TREZE) e os lotes 1 (UM) 2 (DOIS), 3 (TRÊS), e 8 (OITO) da quadra 14 (QUATORZE), com um total de 14 (QUATORZE), quadras 237 (DUZENTOS TRINTA SETE) lotes assim descritos e caracterizados:

QUADRA 01 - Compreendida entre a Rua E, área institucional e terrenos da propriedade da W.H. MULLER, composta de 08 (OITO) lotes, numerados de 01 (UM) a 08 (OITO), com área de 2.727,35m² (dois mil setecentos vinte sete vírgula trinta e cinco metros quadrados).

QUADRA 02 - Compreendida entre as Ruas A , C, E , e F. composta de 09 (NOVE) lotes, numerados de 01 (UM) a 09 (NOVE) com

HAROLD
ASSESSOR



0001 2743

807
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MINAS GERAIS
- CIDADE DOS PROFETAS -

área de 3.006,39m² (três mil e seis vírgula trinta e nove metros quadrados).

QUADRA 03- Compreendida pelas ruas A, B, F, e H composta de 36 (TRINTA E SEIS) lotes, numerados de 01 (UM) a 36 (TRINTA E SEIS), com área de 10.868,72m² (dez mil oitocentos e sessenta e oito vírgula setenta e dois metros quadrados).

QUADRA 04- Compreendida pelas ruas B, C, F, e H composta de 33 (TRINTA E TRÊS) lotes, numerados de 01 (UM) a 33 (TRINTA E TRÊS), com área de 10.078,75m² (dez mil setenta e oito vírgula setenta e cinco metros quadrados).

QUADRA 05- Compreendida pelas ruas D, G, área institucional e Ribeirão das Goiabeiras, composta de 08 (OITO) lotes, numerados de 01 (UM) a 08 (OITO), com área de 3.406,27m² (três mil quatrocentos e seis vírgula vinte sete metros quadrados).

QUADRA 06- Compreendida pelas ruas C, D, e G, e área institucional, composta de 12 (DOZE) lotes, numerados de 01 (UM) a 12 (DOZE), com área de 3.593,90m² (três mil quinhentos noventa três vírgula noventa metros quadrados).

QUADRA 07- Compreendida pelas ruas C, G, áreas institucionais e Ribeirão das Goiabeiras, composta de 11 (ONZE) lotes, numerados de 01 (UM) a 11 (ONZE), com área de 3.862,37m² (três mil oitocentos sessenta e dois vírgula trinta e sete metros quadrados).

QUADRA 08- Compreendida pelas ruas B, C, H, e I composta de 28 (VINTE OITO) lotes numerados de 01 (UM) a 28 (VINTE OITO), com área de 8.400,00m² (oito mil quatrocentos metros quadrados)

QUADRA 09- Compreendida pelas ruas A, B, H, e I, composta de 28 (VINTE OITO) lotes, numerados de 01 (UM) a 28 (VINTE OITO), com área de 8.400,00m² (oito mil quatrocentos metros quadrados).

QUADRA 10- Compreendida pelas ruas A, terrenos de Irmãos Fernandes Castro e faixa do D.N.E.R., composta de 11 (ONZE) lotes numerados de 01 (UM) a 11 (ONZE), com área de 5.009,49m² (cinco mil nove vírgula quarenta e nove metros quadrados).

QUADRA 11- Compreendida pelas ruas A, B, I e terrenos de Irmãos Fernandes Castro, composta de 17 (DEZESSETE) lotes, numerados de 01 (UM) a 17 (DEZESSETE) com área de 5.343,00m² (cinco mil trezentos e quarenta três metros quadrados).

QUADRA 12- Compreendida pelas ruas B, C, I, e *VERGILIO*



0001 2744

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MINAS GERAIS
- CIDADE DOS PROFETAS -

terrenos de Irmãos Fernandes Castro e Ribeirão das Goiabeiras, composta de 22 (VINTE DOIS) lotes, numerados de 01 (UM) a 22(VINTE DOIS), com área de 7.005,86m² (sete mil cinco vírgula oitenta e seis metros quadrados).

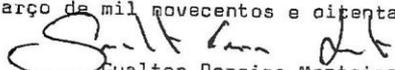
QUADRA 13-Compreendida pelas ruas C, J, e Ribeirão das Goiabeiras, composta de 06(SEIS) lotes, numerados de 01 (UM) a 06 (SEIS), com área de 2.064,02m² (dois mil sessenta e quatro vírgula dois metros quadrados).

QUADRA 14-Compreendida pelas ruas C, J, e Ribeirão das Goiabeiras, composta de 08 (OITO) lotes, numerados de 01 (UM) a 08 (OITO), com área de 2.620,55m² (dois mil seiscentos e vinte vírgula cinquenta e cinco metros quadrados).

Art. 3º- A área institucional, medidndo 7.282,46m² (sete mil duzentos oitenta e dois vírgula quarenta e seis metros quadrados), complementada pelas áreas dos lotes 1(UM), 2 (DOIS), 3 (TRÊS), 4 (QUATRO), 5 (CINCO), e 6 (SEIS) da quadra 13 (TREZE) e os lotes 1 (UM), 2 (DOIS), 3 (TRÊS), e 8 (OITO), da quadra (QUATORZE) passarão a pertencer ao Acervo da Prefeitura e incorporados ao Patrimônio Municipal, através de averbação no Cartório de Registro de Imóveis, à margem do registro original, cujas despesas correrão por conta do proprietário do loteamento " Santa Mônica". Passarão também a pertencer ao Patrimônio Municipal, as áreas e logradouros públicos.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Congonhas, aos quatorze dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e três.


Gualter Pereira Monteiro

Prefeito Municipal



LASEB/CONGONHAS

Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino na Educação Básica

Universidade Federal de Minas Gerais

Área: Educação Ambiental e Patrimonial 2

Disciplina: Análise Crítica da Prática Pedagógica - ACPP

Orientadora: Miriam Hermeto

Aluna: Ligiany Cristina Mendes Elias Silva

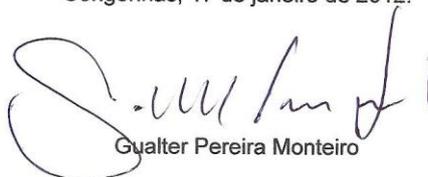
E-mail: ligianycmesilva@yahoo.com.br

ligysilva@hotmail.com

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a aluna do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Ensino na Educação Básica, Área: Educação Ambiental e Patrimonial, da Universidade Federal de Minas Gerais, LIGIANY CRISTINA MENDES ELIAS SILVA, a utilizar o questionário por mim respondido e minha imagem a fim de desenvolver seu trabalho de pesquisa a respeito do Bairro Santa Mônica.

Congonhas, 17 de janeiro de 2012.



Gualter Pereira Monteiro

QUESTIONÁRIO À RESPEITO DO BAIRRO SANTA MÔNICA

- 1) Como e com quem se deu a negociação do terreno?
O Jair Elias era como meu irmão, resolvemos fazer uma parceria e eu fiquei responsável pela legalização e aprovação do terreno.
- 2) Quantos lotes foram disponíveis para venda e quando elas se iniciaram?
A venda se iniciou após retirar o lote da Igreja e alguns para familiares do Senhor Jair Elias.
- 3) Como e por quem foi elaborada a planta do bairro?
Pela Imgel.
- 4) Qual foi a empresa responsável pela terraplanagem do local?
A Imgel.
- 5) Quais os critérios iniciais para o planejamento do bairro?
Foram vários critérios, entre eles que o bairro fosse atender a uma camada da população.
- 6) Na época, houve alguma preocupação com as questões ambientais: Preservação de nascentes, da margem do Rio Goiabeira, etc.?
Houve o que era permitido, pela lei, hoje a legislação foi mudada e se fosse hoje o projeto seria diferente.
- 7) Qual o período de duração da obra?
Aproximadamente 1 ano.
- 8) Como se deu a escolha do nome Santa Mônica?
Foi escolha do Senhor Jair Elias.
- 9) Houve algum fato inusitado que marcou toda essa trajetória?
Não
- 10) Existe algum documento, foto, recibo, contrato que possam ser anexados a este questionário para conclusão do trabalho de pesquisa?
Os documentos que poderiam ser cedidos estão com a filha do Senhor Jair Elias, Meire Elias Contratos etc.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHAS-MG
Praça Sete de Setembro nº 17, Matriz - CEP: 36415-000

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO
Art. 1.245, § 1o - Código Civil

CERTIDÃO



Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 5175 de 10/01/1989 verifiquei constar:

5175 - 10/01/1989

TERRAS MISTAS: situadas no lugar denominado ESPERIDIÃO / GOIABEIRAS, em Congonhas/MG, um imóvel composto de uma área de terreno que mede aproximadamente 107.810,34 m² (cento e sete mil oitocentos e dez metros e trinta e quatro decímetros quadrados), havido por força de transcrição feita neste cartório, e que tem as seguintes divisas e confrontações: pela frente com a Estrada da BR-040; pelos fundos com o Ribeirão das Goiabeiras; pelo lado direito com propriedade da Mipasa e pelo lado esquerdo com Aristides Francisco Junqueira. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 3-A, fls. 49, sob o nº de ordem 1.539, neste Cartório. **PROPRIETÁRIOS:** JAIR ELIAS, brasileiro, aposentado, CPF: 016.833.226-49 e MARIA APOLÔNIA ELIAS, brasileira, do lar, casados, residentes em Congonhas/MG.

R-1-5175 - 10/01/1989

Escritura pública de incorporação lavrada, aos 03 de janeiro de 1989, pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício desta Comarca, Camilo José de Almeida, no livro 20-A, fls. 030, na qual JAIR ELIAS, brasileiro, aposentado, CPF: 016.833.226-49 e MARIA APOLÔNIA ELIAS, brasileira, do lar, casados, residentes em Congonhas/MG, incorpora a JAIR ELIAS IMÓVEIS, CGC: 23.963.390/0001-09, neste ato representada pelo mesmo Jair Elias e sua mulher, o imóvel descrito acima na matrícula, no valor de Cz\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzados).

R-2-5175 - 10/01/1989

Resumo do memorial de loteamento denominado "SANTA MÔNICA", na zona urbana desta cidade, processado pelo Decreto nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, conforme processo arquivado neste Cartório. O loteamento é constituído de 237 lotes; distribuídos em 14 quadras e a área total está assim distribuída: Área loteada: 76.386,67 m² (setenta e seis mil trezentos e oitenta e seis metros e sessenta e sete decímetros quadrados); área de arruamento: 24.141,21 m² (vinte e quatro mil cento e quarenta e um metros e vinte e um decímetros quadrados); área institucional: 7.282,46 m² (sete mil duzentos e oitenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados); e os lotes 1 a 6 da quadra 13 e os lotes 1, 2, 3 e 8 da quadra 14. Os lotes e quadras são a seguir relacionados: Quadra 01 com 08 lotes; quadra 02 com 09 lotes; quadra 03 com 36 lotes; quadra 04 com 33 lotes; quadra 05 com 08 lotes; quadra 06 com 12 lotes; quadra 07 com 11 lotes; quadra 08 com 28 lotes; quadra 09 com 28 lotes; quadra 10 com 11 lotes; quadra 11 com 17 lotes; quadra 12 com 22 lotes; quadra 13 com 06 lotes; quadra 14 com 08 lotes. Art. 3º - A área institucional medindo 7.282,46 m² (sete mil duzentos e oitenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados) complementada pelas áreas dos lotes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 da quadra 13 e os lotes 1, 2, 3 e 8 da quadra 14 passarão a pertencer ao acervo da Prefeitura e incorporada ao patrimônio municipal.

AV-3-5175 - 26/03/2002

Tendo em vista o Decreto Legislativo PMC/nº 392/2002, de 20 de março de 2002, passado pela Câmara Municipal desta cidade, assinado pelo Presidente da Mesa Diretora, Eduardo Cordeiro Matosinhos e pelo Secretário Múcio Côrrea Evangelista, procedo a presente averbação para ficar constando que a Rua "F" do loteamento denominado Santa Mônica, passou a denominar-se RUA LUIZA GOMES DA ROCHA.

AV-4-5175 - 17/12/2008

Procedo a esta averbação *ex officio* para constar as alienações dos seguintes lotes: QUADRA 01: **LOTE Nº 07** conforme R-01-5415 do livro 2-R, fls. 108, QUADRA 02: **LOTE Nº 01/02** conforme R-01-7404 do livro 2-Z, fls. 1821, **LOTE Nº 06** conforme R-01-5495 do livro 2-R, fls. 189, **LOTE Nº 09** conforme R-01-6221 do livro 2-U, fls. 624; QUADRA 03: **LOTE Nº 02** conforme R-01-10824 do livro 2-RG, fls. 5586, **LOTE Nº 03** conforme R-01-5233 do livro 2-Q, fls. 220, **LOTE Nº 05** conforme R-01-5481 do livro 2-R, fls. 175, **LOTE Nº 07** conforme R-01-5481 do livro 2-R, fls. 175, **LOTE Nº 08** conforme R-01-9894 do livro 2-RG, fls. 4460, **LOTE Nº 09** conforme R-01-5481 do livro 2-R, fls. 175, **LOTE Nº 10** conforme R-01-5481 do livro 2-R, fls. 175, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5480 do livro 2-R, fls. 156, **LOTE Nº 12** conforme R-01-6819 do livro 2-X, fls. 1231, **LOTE Nº 13** conforme R-01-5480 do livro 2-R, fls. 156, **LOTE Nº 14** conforme R-01-5535 do livro 2-R, fls. 229, **LOTE Nº 15** conforme R-01-5480 do livro 2-R, fls. 174, **LOTE Nº 16** conforme R-01-5480 do livro 2-R, fls. 174, **LOTE Nº 17** conforme R-01-6893 do livro 2-X, fls. 1305, **LOTE Nº 18** conforme R-01-6703 do livro 2V, fls. 1113, **LOTE Nº 19** conforme R-01-6882 do livro 2-X, fls. 1244, **LOTE Nº 20** conforme R-01-7381 do livro 2-Z, fls. 1799, **LOTE Nº 21** conforme R-01-5225 do livro 2-Q, fls. 212, **LOTE Nº 22** conforme R-01-7381 do livro 2-Z, fls. 1799, **LOTE Nº 23** conforme R-01-5225 do livro 2-Q, fls. 212, **LOTE Nº 24** conforme R-01-9343 do livro 2-RG, fls. 3854, **LOTE Nº 25/26/27** conforme R-01-5978 do livro 2-P, fls. 379, **LOTE Nº 28** conforme R-01-6759 do livro 2-V, fls. 1171, **LOTE Nº 29** conforme R-01-10823 do livro 2-RG, fls. 5585, **LOTE Nº 30** conforme R-01-5194 do livro 2-Q, fls. 181, **LOTE Nº 32** conforme R-01-5273 do livro 2-Q, fls. 261, **LOTE Nº 33** conforme R-01-9147 do livro 2-RG, fls. 3930, **LOTE Nº 35/36** conforme R-01-5484 do livro 2-R, fls. 177; QUADRA 04: **LOTE Nº 02** conforme R-01-10947 do livro 2-RG, fls. 5741, **LOTE Nº 05** conforme R-01-5236 do livro 2-Q, fls. 223, **LOTE Nº 07** conforme R-01-5236 do livro 2-Q, fls. 223, **LOTE Nº 08** conforme R-01-11061 do livro 2-RG, fls. 5866, **LOTE Nº 09** conforme R-01-5381 do livro 2-R, fls. 74, **LOTE Nº 10** conforme R-01 e R-02-7122 do livro 2-Z, fls. 1536, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5611 do livro 2-S, fls. 06, **LOTE Nº 13** conforme R-01-6634 do livro 2-V, fls. 1044, **LOTE Nº 17** conforme R-01-11581 do livro 2-RG, fls. 6492, **LOTE Nº 18** conforme R-01-5697 do livro 2-S, fls. 92, **LOTE Nº 19** conforme R-01-8383 do livro 2-RG, fls. 2890, **LOTE Nº 21** conforme R-01-5373 do livro 2-R, fls. 66, **LOTES Nº 23/24/25/26** conforme R-01-9568 do livro 2-RG, fls. 4084, **LOTE Nº 27** conforme R-01-5359 do livro 2-R, fls. 52, **LOTE Nº 28** conforme R-01-6329 do livro 2-U, fls. 733, **LOTE Nº 29** conforme R-01-5359 do livro 2-R, fls. 52, **LOTE Nº 30** conforme R-01-5595 do livro 2-R, fls. 290, **LOTE Nº 31** conforme R-01-5854 do livro 2-S, fls. 253, **LOTE Nº 32** conforme R-01-5854 do livro 2-S, fls. 253, **LOTE Nº 33** conforme R-01-5854 do livro 2-S, fls. 253; QUADRA 05: **LOTE Nº 01** conforme R-01-5239 do livro 2-Q, fls. 226, **LOTE Nº 04** conforme R-01-5213 do livro 2-Q, fls. 200, **LOTE Nº 05** conforme R-01-5378 do livro 2-R, fls. 71, **LOTE Nº 06** conforme R-01-11815 do livro 2-RG, fls. 6630, **LOTE Nº 07** conforme R-01-5330 do livro 2-R, fls. 19; QUADRA 06: **LOTE Nº 02** conforme R-01-5238 do livro 2-Q, fls. 225, **LOTE Nº 03** conforme R-01-11433 do livro 2-RG, fls. 6244, **LOTE Nº 04** conforme R-01-5237 do livro 2-Q, fls. 224, **LOTE Nº 05** conforme R-01-6841 do livro 2-X, fls. 1253, **LOTE Nº 08** conforme R-01-5752 do livro 2-S, fls. 147, **LOTE Nº 09** conforme R-01-5296 do livro 2-Q, fls. 284, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5485 do livro 2-R, fls. 179, **LOTE Nº 12** conforme R-01-6673 do livro 2-V, fls. 1083; QUADRA 07: **LOTE Nº 03** conforme R-01-5414 do livro 2-R, fls; 107, **LOTE Nº 04** conforme R-01-5338 do livro 2-R, fls. 27, **LOTE Nº 05** conforme R-01-5343 do livro 2-R, fls. 36, **LOTE Nº 06** conforme R-01-8108 do livro 2-Z, fls. 2611; QUADRA 08: **LOTE Nº 02** conforme R-01-5245 do livro 2-Q, fls. 232, **LOTE Nº 03** conforme R-01-9236 do livro 2-RG, fls. 3744, **LOTE Nº 04** conforme R-01-5245 do livro 2-Q, fls. 232, **LOTE Nº 07** conforme R-01-5250 do livro 2-Q, fls. 237, **LOTE Nº 08** conforme R-01-6083 do livro 2-T, fls.

485, **LOTES Nº 09/10** conforme R-01-7258 do livro 2-Z, fls. 1676, **LOTE Nº 11** conforme R-01-8461 do livro 2-RG, fls. 2968, **LOTE Nº 13** conforme R-01-8461 do livro 2-RG, fls. 2968, **LOTE Nº 15** conforme R-01-5195 do livro 2-Q, fls. 182, **LOTE Nº 16** conforme R-01-9641 do livro 2-RG, fls. 4459, **LOTE Nº 17** conforme R-01-5257 do livro 2-Q, fls. 244, **LOTE Nº 18** conforme R-01-5320 do livro 2-R, fls. 10, **LOTES Nº 19/20** conforme R-01-5402 do livro 2-R, fls. 95, **LOTE Nº 21** conforme R-01-5249 do livro 2-Q, fls. 236, **LOTE Nº 22** conforme R-01-5351 do livro 2-R, fls. 44, **LOTE Nº 23** conforme R-01-5402 do livro 2-R, fls. 95, **LOTE Nº 25** conforme R-01-5416 do livro 2-R, fls. 109, **LOTE Nº 27** conforme R-01-5416 do livro 2-R, fls. 109, **LOTE Nº 28** conforme R-01-6329 do livro 2-U, fls. 233; **QUADRA 09: LOTE Nº 01** conforme R-01-5564 do livro 2-R, fls. 259, **LOTE Nº 03** conforme R-01-5370 do livro 2-R, fls. 63, **LOTE Nº 04** conforme R-01-9791 do livro 2-RG, fls. 4316, **LOTE Nº 05** conforme R-01-5370 do livro 2-R, fls. 63, **LOTE Nº 06** conforme R-01-5210 do livro 2-Q, fls. 197, **LOTE Nº 07** conforme R-01-5370 do livro 2-R, fls. 63, **LOTE Nº 08** conforme R-01-5563 do livro 2-R, fls. 258, **LOTE Nº 11** conforme R-01-6071 do livro 2-T, fls. 473, **LOTE Nº 12** conforme R-01-5510 do livro 2-R, fls. 204, **LOTE Nº 14** conforme R-01-8239 do livro 2-Z, fls. 2743, **LOTE Nº 15** conforme R-01-5342 do livro 2-R, fls. 31, **LOTE Nº 16** conforme R-01-8683 do livro 2-RG, fls. 3189, **LOTE Nº 21** conforme R-01-6620 do livro 2-V, fls. 1030, **LOTE Nº 24** conforme R-01-5418 do livro 2-R, fls. 111, **LOTE Nº 25** conforme R-01-5411 do livro 2-R, fls. 104, **LOTE Nº 26** conforme R-01-6197 do livro 2-T, fls. 600, **LOTE Nº 27** conforme R-01-6488 do livro 2-U, fls. 898; **LOTE Nº 28** conforme R-01-7110 do livro 2-Z, fls. 1525; **QUADRA 10: LOTE Nº 01** conforme R-01-7361 do livro 2-Z, fls. 1779, **LOTE Nº 02** conforme R-01-9149 do livro 2-RG, fls. 3655, **LOTE Nº 03** conforme R-01-7692 do livro 2-Z, fls. 1606, **LOTE Nº 04** conforme R-01-5425 do livro 2-R, fls. 119, **LOTE Nº 07** conforme R-01-6916 do livro 2-X, fls. 1328, **LOTE Nº 09** conforme R-01-11456 do livro 2-RG, fls. 6267, **LOTE Nº 10** conforme R-01 e R-02-7617 do livro 2-Z, fls. 2067, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5326 do livro 2-R, fls. 15; **QUADRA 11: LOTE Nº 02** conforme R-01-10621 do livro 2-RG, fls. 5336, **LOTE Nº 03** conforme R-01-5562 do livro 2-R, fls. 257, **LOTE Nº 04** conforme R-01-6392 do livro 2-U, fls. 796, **LOTE Nº 05** conforme R-01-9989 do livro 2-RG, fls. 4597, **LOTE Nº 06** conforme R-01-5208 do livro 2-Q, fls. 195, **LOTE Nº 07** conforme R-01-9989 do livro 2-RG, fls. 4597, **LOTE Nº 08** conforme R-01-5208 do livro 2-Q, fls. 195, **LOTE Nº 09** conforme R-01-5230 do livro 2-Q, fls. 217, **LOTE Nº 10** conforme R-01-5651 do livro 2-S, fls. 46, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5244 do livro 2-Q, fls. 231, **LOTE Nº 12** conforme R-01-5651 do livro 2-S, fls. 46, **LOTE Nº 13** conforme R-01-5248 do livro 2-R, fls. 235, **LOTE Nº 14** conforme R-01-5651 do livro 2-S, fls. 46, **LOTE Nº 15** conforme R-01-5243 do livro 2-Q, fls. 230, **LOTE Nº 16** conforme R-01-5651 do livro 2-S, fls. 46; **QUADRA 12: LOTE Nº 02** conforme R-01-7528 do livro 2-Z, fls. 1977, **LOTE Nº 03** conforme R-01-11390 do livro 2-RG, fls. 6200, **LOTE Nº 05** conforme R-01-11390 do livro 2-RG, fls. 6200, **LOTE Nº 06** conforme R-01-5774 do livro 2-S, fls. 170, **LOTE Nº 07** conforme R-01-11390 do livro 2-RG, fls. 6200, **LOTE Nº 08** conforme R-01-7195 do livro 2-Z, fls. 1609, **LOTE Nº 09** conforme R-01-11390 do livro 2-RG, fls. 6200, **LOTE Nº 10** conforme R-01-5202 do livro 2-Q, fls. 189, **LOTE Nº 11** conforme R-01-5586 do livro 2-R, fls. 281, **LOTE Nº 12** conforme R-01-10027 do livro 2-RG, fls. 4645, **LOTE Nº 13** conforme R-01-9757 do livro 2-RG, fls. 4279, **LOTE Nº 15** conforme R-01-5338 do livro 2-R, fls. 27, **LOTE Nº 16** conforme R-01-5518 do livro 2-R, fls. 212, **LOTE Nº 17** conforme R-01-11390 do livro 2-RG, fls. 6200, **LOTE Nº 19** conforme R-01-6522 do livro 2-V, fls. 932, **LOTE Nº 20** conforme R-01-5298 do livro 2-Q, fls. 286, **LOTE Nº 21** conforme R-01-6522 do livro 2-V, fls. 932, **LOTE Nº 22** conforme R-01-7007 do livro 2-X, fls. 1420; **QUADRA 13: LOTE Nº 03** conforme R-01-10096 do livro 2-RG, fls. 4731; **QUADRA 14: LOTE Nº 04** conforme R-01-5413 do livro 2-R, fls. 106, **LOTES Nº 06/07** conforme R-01-6263 do livro 2-U, fls. 666; Vendido à AILTON LOPES FERREIRA a área S-9, conforme R-01-8098, fls. 2601, livro 2-RG. Vendido duas áreas de terreno, S-10 e S-11 áreas remanescentes, conforme livro 2-RG, fls. 6701, matrícula R-01-11.886, neste Cartório.

AV-5-5175 - 17/12/2008

Procedo a esta averbação para constar a mudança da denominação do logradouro do lote de nº 10 da quadra 09 da presente matrícula de Rua "B" para RUA FERNANDO CABRAL conforme documentação comprobatória anexa. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos).

Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-6-5175 - 17/12/2008

Procedo esta averbação para constar a inscrição imobiliária do do lote de nº 10 da quadra 09 da presente matrícula sob o nº 01.31.009.0010.0001, conforme Guia de Arrecadação Municipal - IPTU - exercício 2007, apresentada e devidamente arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-7-5175 - 17/12/2008

Procedo a presente averbação para constar que a **PROPRIETÁRIA: JAIR ELIAS IMÓVEIS**, acima qualificada, alienou o lote de nº 10 da quadra 09, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Fernando Cabra, bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG para o **ADQUIRENTE: IVANI PEREIRA PINTO**, conforme matrícula nº 12.140, livro 2- RG. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-8-5175 - 17/12/2008

Procedo a esta averbação para constar a mudança da denominação do logradouro do lote de nº 22 da quadra 09 da presente matrícula de Rua "B" para RUA FERNANDO CABRAL conforme documentação comprobatória anexa. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-9-5175 - 17/12/2008

Procedo esta averbação para constar a inscrição imobiliária do lote de nº 22 da quadra 09 da presente matrícula sob o nº 01.31.009.0022.0001, conforme Guia de Arrecadação Municipal - IPTU - exercício 2007, apresentada e devidamente arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-10-5175 - 17/12/2008

Procedo a presente averbação para constar que a **PROPRIETÁRIA: JAIR ELIAS IMÓVEIS**, acima qualificada, alienou o lote de nº 22 da quadra 09, com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) situado na Rua Fernando Cabra, bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG para o **ADQUIRENTE: IVANI PEREIRA PINTO**, conforme matrícula nº 12.141, livro 2- RG. Emolumentos: R\$ 8,14 (oito reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos).

AV-11-5175 - 03/12/2009

Procedo esta averbação para constar a inscrição imobiliária do lote de nº 01 da quadra 04 do imóvel da presente matrícula sob o nº 01.31.004.0001.0001, conforme Guia de Arrecadação Municipal - IPTU - exercício 2009, apresentada e devidamente arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Total: R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos).

AV-12-5175 - 03/12/2009

Procedo a presente averbação para constar que o **PROPRIETÁRIO: JAIR ELIAS IMÓVEIS** alienou o lote de nº 01 da quadra 04 com área de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), situado na Rua Fernando Cabral, bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG para o **ADQUIRENTE: AIRTON GOMES**, conforme matrícula 12.568, livro 2- RG. Emolumentos: R\$ 9,14 (nove reais e quatorze centavos). Recompe: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,05 (três reais e cinco centavos). Total: R\$ 12,74 (doze reais e setenta e quatro centavos).

AV-13-5175 - 11/05/2011

Procedo a esta averbação para constar, nos termos do Art. 167, II, 5 da Lei Federal 6.015/73, a extinção por liquidação voluntária da pessoa jurídica JAIR ELIAS IMÓVEIS, CNPJ: 23.963.390/0001-09, sediada em Congonhas/MG, proprietária na presente matrícula, anexa certidão de baixa de inscrição no CNPJ emitida, via internet, em 24 de fevereiro de 2010, pela Secretaria da Receita Federal, baixa ocorrida em 08 de maio de 2001. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-14-5175 - 11/05/2011

Procedo a esta averbação para constar que o **PROPRIETÁRIO**: JAIR ELIAS, acima qualificado, casou-se, civilmente, em 23 de fevereiro de 1952, com MARIA APOLÔNIA ELIAS, brasileira, CPF: 448.281.286-20 sob o REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77 conforme requerimento da parte interessada de 06 de abril de 2011 anexa certidão de casamento emitida pelo Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Congonhas/MG referente ao livro nº B-09, fls. 159v, sob o nº 983. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-15-5175 - 11/05/2011

Procedo esta averbação para constar a inscrição imobiliária do lote de nº 05 da quadra 10 da presente matrícula sob o nº 01.31.010.0005.0001, conforme Guia de Arrecadação Municipal, apresentada e devidamente arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-16-5175 - 11/05/2011

Procedo a esta averbação para constar a mudança da denominação do logradouro do lote de nº 05 da quadra 10 de Avenida "A" para RUA JAIR ELIAS, conforme documentação apresentada. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-17-5175 - 11/05/2011

Procedo a presente averbação para constar que foi alienado o lote de nº 05 da quadra 10 com área de 372,00 m² (trezentos e setenta e dois metros quadrados), situado na Rua Jair Elias, bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG para o **ADQUIRENTE**: GERALDO ANTÔNIO SILVINO, conforme matrícula nº 13.399, livro 2- RG. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-18-5175 - 24/05/2011

Procedo esta averbação para constar a inscrição imobiliária do lote de nº 02 da quadra 07 da presente matrícula sob o nº 01.31.007.0003.0001, conforme Guia de Arrecadação Municipal, apresentada e devidamente arquivada neste SRI. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-19-5175 - 24/05/2011

Procedo a esta averbação para constar a mudança da denominação do logradouro do lote de nº 02 da quadra 07 de Rua "G" para RUA JOSÉ RESENDE DOS SANTOS, conforme documentação apresentada. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

AV-20-5175 - 24/05/2011

Procedo a presente averbação para constar que a **PROPRIETÁRIA**: JAIR ELIAS IMÓVEIS, acima qualificada, alienou o lote de nº 02 da quadra 07, com área de 358,12 m² (trezentos e cinquenta e oito

metros quadrados e doze decímetros quadrados) situado na Rua José Resende dos Santos, bairro Santa Mônica, em Congonhas/MG para o **ADQUIRENTE:** RAIMUNDO NONATO DE SENA FERNANDES, conforme matrícula nº 13.415, livro 2- RG. Emolumentos: R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos). Recomepe: R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos). Taxa Fiscalização: R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos). Total: R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis centavos).

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. Congonhas, 30 de janeiro de 2012. Emolumentos: R\$ 12,21 (doze reais e vinte e um centavos). TFJ: R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos). Total: R\$ 16,52 (dezesesseis reais e cinquenta e dois centavos).



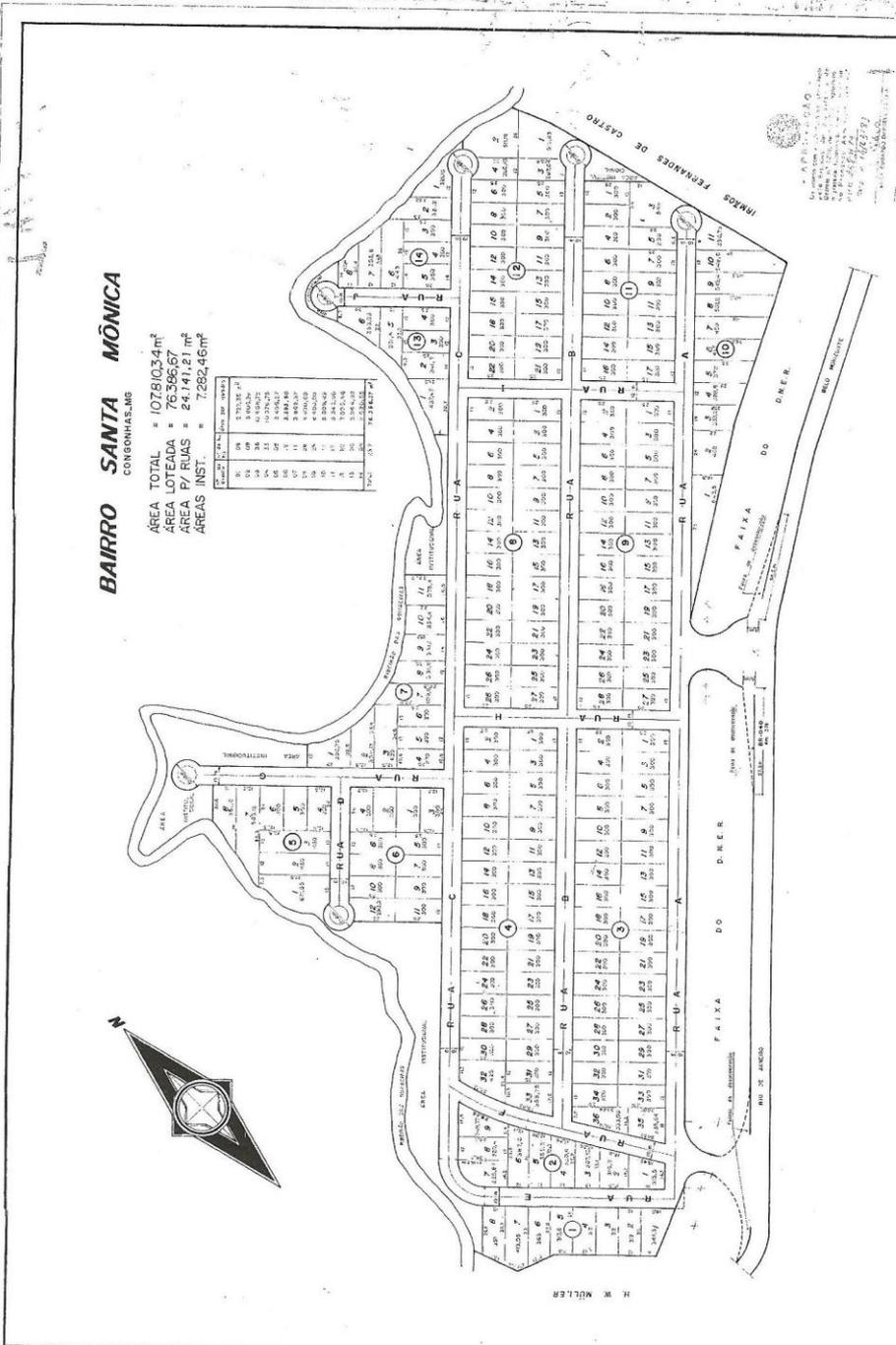
Elves Cássio

Alexandre Alves de Castro - Oficial
Elves Cássio de Oliveira - Escrevente
Riane Santos Cassemiro - Escrevente

BAIRRO SANTA MÔNICA
CONGONHAS-MG

ÁREA TOTAL = 107810,34 m²
 ÁREA LOTEADA = 76396,67 m²
 ÁREA P/ RUAS = 24141,21 m²
 ÁREAS INST. = 7282,46 m²

QUADRANTE	ÁREA	PERÍMETRO
01	3.300,00	1.000,00
02	3.300,00	1.000,00
03	3.300,00	1.000,00
04	3.300,00	1.000,00
05	3.300,00	1.000,00
06	3.300,00	1.000,00
07	3.300,00	1.000,00
08	3.300,00	1.000,00
09	3.300,00	1.000,00
10	3.300,00	1.000,00
11	3.300,00	1.000,00
12	3.300,00	1.000,00
13	3.300,00	1.000,00
14	3.300,00	1.000,00
15	3.300,00	1.000,00
16	3.300,00	1.000,00
17	3.300,00	1.000,00
18	3.300,00	1.000,00
19	3.300,00	1.000,00
20	3.300,00	1.000,00
21	3.300,00	1.000,00
22	3.300,00	1.000,00
23	3.300,00	1.000,00
24	3.300,00	1.000,00
25	3.300,00	1.000,00
26	3.300,00	1.000,00
27	3.300,00	1.000,00
28	3.300,00	1.000,00
29	3.300,00	1.000,00
30	3.300,00	1.000,00
31	3.300,00	1.000,00
32	3.300,00	1.000,00
33	3.300,00	1.000,00
34	3.300,00	1.000,00
35	3.300,00	1.000,00
36	3.300,00	1.000,00
37	3.300,00	1.000,00
38	3.300,00	1.000,00
39	3.300,00	1.000,00
40	3.300,00	1.000,00
41	3.300,00	1.000,00
42	3.300,00	1.000,00
43	3.300,00	1.000,00
44	3.300,00	1.000,00
45	3.300,00	1.000,00
46	3.300,00	1.000,00
47	3.300,00	1.000,00
48	3.300,00	1.000,00
49	3.300,00	1.000,00
50	3.300,00	1.000,00
51	3.300,00	1.000,00
52	3.300,00	1.000,00
53	3.300,00	1.000,00
54	3.300,00	1.000,00
55	3.300,00	1.000,00
56	3.300,00	1.000,00
57	3.300,00	1.000,00
58	3.300,00	1.000,00
59	3.300,00	1.000,00
60	3.300,00	1.000,00
61	3.300,00	1.000,00
62	3.300,00	1.000,00
63	3.300,00	1.000,00
64	3.300,00	1.000,00
65	3.300,00	1.000,00
66	3.300,00	1.000,00
67	3.300,00	1.000,00
68	3.300,00	1.000,00
69	3.300,00	1.000,00
70	3.300,00	1.000,00
71	3.300,00	1.000,00
72	3.300,00	1.000,00
73	3.300,00	1.000,00
74	3.300,00	1.000,00
75	3.300,00	1.000,00
76	3.300,00	1.000,00
77	3.300,00	1.000,00
78	3.300,00	1.000,00
79	3.300,00	1.000,00
80	3.300,00	1.000,00
81	3.300,00	1.000,00
82	3.300,00	1.000,00
83	3.300,00	1.000,00
84	3.300,00	1.000,00
85	3.300,00	1.000,00
86	3.300,00	1.000,00
87	3.300,00	1.000,00
88	3.300,00	1.000,00
89	3.300,00	1.000,00
90	3.300,00	1.000,00
91	3.300,00	1.000,00
92	3.300,00	1.000,00
93	3.300,00	1.000,00
94	3.300,00	1.000,00
95	3.300,00	1.000,00
96	3.300,00	1.000,00
97	3.300,00	1.000,00
98	3.300,00	1.000,00
99	3.300,00	1.000,00
100	3.300,00	1.000,00



H W MILLER

ESPAÇO RESERVADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG

ENG. RESP. *[Signature]*
 1980/2018 - 2018/2020 - 2020/2024

IMGEL
 IMOBILIÁRIA GUALTER, EMPREENDIMENTOS,
 MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 LIMITADA
 AVENIDA JÚLIA KOBITSCHKE, 98 - CONGONHAS-MG.

PROPRIETÁRIO *[Signature]*
 IMBEL

PROJONISTA: WILSON DA FERRAZ
 DATA: 08.08.80
 ESCALA: 1:1000
 Nº DESENHO: 07M/78
 VISTO: _____
 CONFERIDO: _____



Figura 1: Avenida do Contorno, um dos acessos ao Bairro Santa Mônica.
Foto: Ligiany Silva



Figura 2: Comércio local
Foto: Ligiany Silva



Figura 3: Capela Santa Mônica
Foto: Ligiany Silva



Figura 4: Vista parcial do Bairro Santa Mônica pela BR 040.
Foto: Ligiany Silva